



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 1.910, DE 13 DE ABRIL DE 2015

“DA Denominação as Ruas da Vila Mônica, neste Município e da outras providências”.

O povo do Município de Divino por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada as seguintes Ruas da Vila Mônica:

RUA A – Jaime Rufino Pereira

RUA B – Osvaldo Honorato Henrique

RUA C – Antonio Francisco Vieira

RUA D – Geraldo Mateus Gonçalves

RUA E – Geraldo Gonçalves de Souza

Art. 2º – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação da referida Rua.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 13 de Abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afixação em 15/04/15

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Lênio B. Silva Pereira
CHEFE DE GABINETE

Mauri Ventura do Carmo
Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com

Recebi
14/04/15
12.4866
Daniel Fideles Amaro
DIRETOR GERAL
[Signature]

